



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 007/2022

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Conforme consta na justificativa, tem por finalidade FIXAR NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Quanto ao conteúdo material da norma o Projeto de Lei visa atualizar os valores do auxílio alimentação, visto que pelo tempo já se encontra defasado.

Quanto ao custeio, conforme o projeto será feito com recursos próprios.

Diante disso, restando descrito a utilização e origem dos recursos financeiros disponíveis, visando o atendimento das necessidades, como também, o engrandecimento e desenvolvimento do Município, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo.

Assim sendo, entendo que o Projeto segue aos dispositivos legais e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 17 de fevereiro de 2022.

Robim Altoé Campana
Relator

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 007/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmgl.es.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 3800390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Adovio Dário Salvador, São Paulo, Governador Lindenberg/ES, CEP 29720-000



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 007/2022.

Governador Lindenberg/ES, 17 de fevereiro de 2022.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann
Membro

Robim Altoé Campana
Relator

